



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.308 de 27 de outubro de 1976.

Dã denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte  
Lei:

Art. 1º - Fica denominada Presidente "Juscelino Kubitschek", o a  
tual local chamado de Chã da Jaqueira, no bairro de Bebedouro, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 27 de outubro de 1976.

DILTON FALCÃO SIMÕES

P r e f e i t o

ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS

Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal  
de Maceió, em 27 de outubro de 1976.

MARIA HELENA PEIXOTO DE BARROS

Diretor Geral de Administração